



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

04 de dezembro de 2019

No dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Augusto Cesar Machado Ramos, Joselita Pancine Vigna, Messenas Miranda Rocha, Mara Cristina Ramos Quarteza, Erlon Cavazzana, Wagner Teixeira da Costa, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Flávio Palhano Fernandes, Randall Guedes Teixeira, Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Gabriel Domingos Carvalho, Márcio Almeida Có, Juscelino Alves Henriques, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Charles Moreto, Alexssander da Silva Corrêa, Leonardo Lima Rodriguez, Cayo Magno da Cruz Fontana, Larissy Alves Cotonhoto, Carlos Roberto Coutinho, Leandro Bueno, Marianna Fontes Leal, Fernanda Zanetti Becalli, Renato Chaves Oliveira, Alex Caldas Simões, Leonardo Azevedo Scárdua e Maria Dorotea dos Santos Silva. Convidados: Sandra Aparecida Fraga da Silva, Selene Dias Ricardo de Andrade, Tiago Malavazi de Christo, Sônia Marta Bortoloti Ribeiro, Rodolfo Moura Pereira, Marcelo Rocha Santos, Flávia Nascimento Ribeiro, Douglas Ruy Soprani da Silveira Araujo, Hedeone Heidmam da Silva, Thomaz Rodrigues Botelho e Thiarla Xavier Dal-Cin Zanon. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da Ata da reunião realizada em 16.09.2019; 3 Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do Campus Ibatiba; 4 Apreciação da Revisão da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Letras Português do Campus Vitória; 5 Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português do Campus Venda Nova do Imigrante; 6 Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Vitória; 7 Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Cachoeiro de Itapemirim; 8 Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante; 9 Apreciação da**

Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do Campus Cariacica; 10
Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
do Campus Santa Teresa; 11 Apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de
Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra; 12 Apreciação da Revisão do Projeto
Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Guarapari; 13 Apreciação da Revisão
do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina; 14
Apreciação da solicitação de alteração na matriz curricular do Curso de Engenharia Elétrica
do Campus São Mateus; 15 Apreciação da solicitação de extinção do Curso Superior de
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade a distância do Campus
Serra; 16 Apreciação da Minuta do fluxo de depósito de trabalhos de conclusão de curso no
Repositório Institucional do Ifes; 17 Apreciação do Edital Sisu 2020/1; 18 Apreciação do
calendário de reuniões da Câmara de Graduação 2020. A pauta foi aprovada por todos. Para o
item 1, Aldieris fez um breve relato informando que o processo de revisão do Regulamento da
Organização Didática (ROD) dos Cursos Técnicos havia tomado bastante tempo com muitas reuniões
para apreciação. Tendo em vista que muitos servidores eram os mesmos nas duas câmaras, Aldieris
explicou que não haveria tempo hábil para finalizar a revisão do ROD dos Cursos de Graduação em
2019. Desse modo, foi decidido finalizar o ROD dos Cursos Técnicos em 2019 para iniciar em 2020/1
e deixar o ROD dos Cursos de Graduação para apreciação no primeiro semestre de 2020, entrando
em vigência a partir de 2020/2. **Informe 2.** Aldieris fez um breve relato informando que haviam sido
criados os Grupos de Trabalho (GTs) dos cursos de Engenharia, de Licenciatura e de Administração.
Aldieris informou que havia sido instituída uma comissão para elaboração da minuta das Diretrizes
dos Cursos de Bacharelado em Administração do Ifes e explicou que a referida comissão faria a
revisão da matriz de referência dos cursos de Administração, de modo que o documento se tornasse
uma resolução do Ifes. Aldieris informou que também havia sido instituída uma comissão para revisão
da Resolução do Conselho Superior nº 29/2017, que estabelece o Núcleo Comum dos Cursos de
Engenharia do Ifes, com o intuito de adequar o núcleo comum às novas diretrizes nacionais e verificar
o que precisava ser alterado. Aldieris explicou que ainda não havia solicitado a instituição de
comissão para a revisão do núcleo comum das Licenciaturas porque a nova diretriz tinha sido
aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), mas ainda não havia sido homologada pelo
ministro. **Informe 3.** Aldieris informou que os Cursos de Engenharia Mecânica do Campus Vitória,
Engenharia de Controle e Automação do Campus Linhares e Bacharelado em Administração do
Campus Venda Nova haviam recebido as visitas das comissões de reconhecimento. **Informe 4.**
Aldieris informou que as minutas de resolução de aluno especial da graduação no Ifes e de disciplinas
de verão e inverno para a graduação seriam apreciadas nesta reunião, porém como a pauta possuía 11
(onze) revisões de Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) para apreciação, Aldieris explicou que

seria melhor deixar a apreciação das referidas minutas para 2020 para que houvesse uma análise com mais qualidade em relação aos referidos documentos. Para o **item 2**, aprovação da Ata da reunião realizada em 16.09.2019, Aldieris informou que em função da quantidade de reuniões para revisão do ROD dos Cursos Técnicos, a secretária das Câmaras de Ensino Técnico e de Graduação não havia conseguido finalizar a ata, que ficaria para ser aprovada em 2020. Para o **item 3**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do Campus Ibatiba, Aldieris explicou que o pedido de reconhecimento do curso seria protocolado em fevereiro de 2020 e que provavelmente a visita da comissão ocorreria na metade do ano. Aldieris explicou que antes de protocolar pedido de reconhecimento, era verificado com o campus se o PPC precisaria ser revisado. Caso fosse necessária a revisão, a orientação era de que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) deveria realizar a revisão e enviar ao Colegiado para aprovação. Posteriormente, o projeto deveria ser submetido à apreciação da Câmara de Graduação, de modo que o pedido de reconhecimento fosse protocolado com o PPC já revisado e aprovado. Em seguida, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez um breve relato explicando que tinha havido evolução em relação ao primeiro projeto. Muitos itens foram contemplados e melhorados com informações relevantes. Maria Dorotea explicou que no projeto de revisão, os verbos não podiam estar no futuro como se o curso ainda fosse começar. Em seguida, Maria Dorotea fez a apresentação detalhada do parecer recomendando a aprovação sem restrições, desde que a equipe responsável se comprometesse em realizar a revisão do texto e dos acertos orientados. A palavra foi passada para Juscelino Alves Henriques, Coordenador do Curso. Juscelino informou que havia sido realizada uma análise do parecer em conjunto com o NDE e que as sugestões tinham sido acatadas. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. A revisão do PPC foi aprovada com restrições. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido até 17 de fevereiro de 2020. Para o **item 4**, apreciação da Revisão da Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Letras Português do Campus Vitória, Aldieris explicou que não se tratava de uma revisão do projeto, mas na matriz curricular, além de outros pequenos ajustes. A palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez a apresentação detalhada do parecer citando as recomendações. Maria Dorotea mencionou que as disciplinas de Didática e de Avaliação da Aprendizagem haviam sofrido a quebra do pré-requisito de Didática Geral e ressaltou que o componente de Didática Geral era uma parte relevante para a formação de qualquer profissional da Educação, pois trabalhava com os aspectos históricos, metodológicos e pedagógicos que permeiam todo o processo de ensino e de aprendizagem. Maria Dorotea destacou que não recomendava a quebra

do pré-requisito e sugeriu que, pelo menos, as disciplinas fossem realocadas na matriz curricular de modo contínuo para que o aluno tivesse base conceitual na primeira, de modo a prosseguir com boa aprendizagem para a segunda. Finda a apresentação do parecer, Márcio Almeida Có, Diretor de Ensino do Campus Vitória, mencionou que a comissão avaliaria a questão da manutenção do pré-requisito de Didática Geral. Caso não fosse possível, o projeto voltaria para a Câmara com uma justificativa mais consistente. Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. A revisão do PPC foi aprovada com restrições. Para o **item 5**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português do Campus Venda Nova do Imigrante, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez a apresentação do parecer destacando que o Colegiado e o NDE do curso haviam proposto mudanças de aspecto apenas curricular e realizado as seguintes reformulações: 1) A disciplina de Libras passou a ser a distância. 2) Houve correções na classificação das disciplinas de Estágio que passou a ser Pedagógica e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) que passou a ser Monografia. 3) Foram retiradas as pontuações mínimas do quadro de atividades complementares. Maria Dorotea salientou que não era possível analisar um PPC apenas lendo as partes reformuladas e destacou que o projeto não estava adequado para submissão ao processo de reconhecimento de curso pela comissão de avaliação *in loco* do Ministério da Educação (MEC) por motivo de desatualização, principalmente da legislação vigente, bem como dos documentos institucionais. Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) atualizadas da área do curso não foram citadas no PPC e também não foram mencionados os indicativos para a formação de professores para a Diversidade, para a nova Base Nacional Comum Curricular, para a Educação das Relações Étnico-Raciais, para a Educação Ambiental, para a Educação dos Direitos Humanos, para a Educação Inclusiva e a avaliação para alunos com deficiências. Maria Dorotea informou que o parecer era contrário à aprovação das mudanças sugeridas e recomendou que o Colegiado do Curso e o NDE se debruçassem para fazer a revisão do PPC completo. Finda a apresentação do parecer, a palavra foi passada para Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Diretora de Ensino do Campus Venda Nova. Maíra explicou que estava sendo realizado um planejamento a respeito das alterações do PPC e informou que se tratava da primeira tentativa para reformulação. Maíra agradeceu a Maria Dorotea pelo parecer. Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. Foram 08 (oito) votos para a opção 2; 06 (seis) votos para a opção 3 e 01 (uma) abstenção. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido até 17 de fevereiro de 2020. Aldieris solicitou também que o campus desse a devolutiva das alterações na próxima reunião da Câmara de Graduação.

Para o **item 6**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Vitória, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea elogiou a revisão do PPC e em seguida fez a apresentação detalhada do parecer. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Sandra Aparecida Fraga da Silva, presidente da comissão responsável pela elaboração da revisão do PPC. Sandra fez um breve relato sobre a reformulação do projeto destacando a necessidade do trabalho em equipe. Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. A revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 7**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Cachoeiro de Itapemirim, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez a apresentação detalhada do parecer destacando as sugestões realizadas. Maria Dorotea mencionou que a aprovação havia sido recomendada com restrições, desde que a equipe responsável se comprometesse a realizar a revisão do texto e dos acertos orientados. Em seguida, a palavra foi passada para Thiarla Xavier Dal-Cin Zanon, membro da comissão responsável pela revisão do PPC. Thiarla fez um breve relato sobre o processo de revisão e informou que as sugestões haviam sido acatadas. Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. A revisão do PPC foi aprovada com restrições. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido até 17 de fevereiro de 2020. Para o **item 8**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea mencionou que havia comparado os projetos e observado a evolução, porém o PPC não estava adequado à Resolução 01/2019 e à legislação vigente. Maria Dorotea fez a apresentação do parecer recomendando a aprovação sem restrições, com o compromisso de que a comissão procedesse aos devidos acertos. A palavra foi passada para Maíra Maciel Mattos de Oliveira, Diretora de Ensino do Campus Venda Nova. Maíra agradeceu a Maria Dorotea pelo parecer e passou a palavra para Sonia Regina Brantes, membro da comissão responsável pela revisão do PPC. Sonia fez um breve relato a respeito do processo de revisão do projeto e mencionou que as sugestões seriam acatadas. Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. A revisão do PPC foi aprovada com restrições. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido até 17 de fevereiro de 2020. Para o **item 9**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física do Campus Cariacica, a palavra foi

passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez a apresentação do parecer mencionando que o PPC apresentava uma revisão de pouca evolução em relação ao primeiro projeto. Muitos itens não foram reelaborados de acordo com as orientações da legislação vigente e da Resolução CS 1/2019. Maria Dorotea informou que os acertos orientados não comprometiam a aprovação do PPC e destacou que era importante que a equipe se comprometesse a realizar os acertos. A palavra foi passada para Randall Guedes Teixeira, Diretor de Ensino do Campus Cariacica. Randall fez um breve relato explicando que o PPC havia sido enviado para análise ainda em sua primeira versão e que o campus já esperava a maioria dos pontos relatados pela parecerista. Randall mencionou que a coordenadoria do curso concordava com a maior parte dos ajustes solicitados, mas que precisaria de esclarecimentos em alguns itens, a saber, item 6.2.2: não foi inserido o planejamento para Educação a Distância (EaD), pois no momento a única disciplina a distância a ser ofertada será Libras oferecida pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor). Randall destacou que precisava de instrução sobre como inserir isso no PPC. Item 6.3.1: referente à matriz, Randall salientou que a coordenadoria entendia que os pontos levantados estavam nas disciplinas e que se tratava apenas de explicitar. Maria Dorotea informou que não estavam e mencionou que esclareceria os questionamentos ao campus posteriormente. Item 6.3.4: optativas, Randall mencionou que as tecnologias eram abordadas em disciplinas obrigatórias do curso e destacou que o campus pretendia aumentar as optativas de ensino, mas não neste primeiro momento. Por fim, quanto ao planejamento financeiro, Randall destacou que não sabia o que colocar, pois o curso estava implantado e sem necessidade de novos investimentos, construções, etc. Randall explicou que não haveria impacto financeiro ou de contratação. Maria Dorotea se colocou à disposição. Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. A revisão do PPC foi aprovada com restrições. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido até 17 de fevereiro de 2020. Aldieris alterou a ordem da pauta e abriu o **item 11**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra. A palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez a apresentação do parecer destacando que o PPC apresentava uma evolução extraordinária do curso em relação ao primeiro projeto. Todos os itens foram contemplados e melhorados com informações relevantes para a instituição, para a sociedade e para a avaliação do curso pelo MEC/INEP. A aprovação foi recomendada sem nenhuma restrição. Finda a apresentação do parecer, a palavra foi passada para Leonardo Azevedo Scárdua, Coordenador do Curso. Leonardo agradeceu a Maria Dorotea pelo parecer e ao Setor Pedagógico do campus pelo empenho no processo de revisão do PPC. Sônia Marta Bortolotti Ribeiro, pedagoga do curso, fez um breve relato explicando como havia sido o trabalho de

revisão do projeto, destacando a integração com os setores envolvidos. Aldieris salientou a importância da parceria com as equipes e mencionou que isso estava previsto na Resolução CS 01/2019. Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. A revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 12**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Guarapari, Aldieris informou que o curso também passaria pelo reconhecimento em 2020 e passou a palavra para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez a apresentação detalhada do parecer citando os ajustes a serem realizados. A aprovação foi recomendada com restrições, desde que a equipe responsável se comprometesse a realizar a revisão do texto e dos acertos orientados. Em seguida, a palavra foi passada para Tiago Malavazi de Christo, Coordenador do Curso. Tiago agradeceu a Maria Dorotea pelo parecer e explicou como havia sido o processo de revisão do PPC. Tiago destacou que as recomendações seriam acatadas. Aldieris informou que iria ao Campus Guarapari acompanhado pelas servidoras Moramey Regattieri e Maria Dorotea para orientação a respeito do processo de reconhecimento. Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. A revisão do PPC foi aprovada com restrições. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido até 17 de fevereiro de 2020. Para o **item 13**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas do Campus Itapina, Aldieris fez um breve relato explicando que o curso não constava no catálogo e que os alunos não tinham participado do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). Desse modo, haveria visita do MEC para renovação do reconhecimento. Aldieris informou que iria ao campus com a servidora Moramey Regattieri para ajudar na organização para a visita. Em seguida, a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez a apresentação do parecer destacando que o PPC apresentava pouca evolução em relação ao projeto anterior. Muitos itens não foram sequer adequados à legislação atual ou reelaborados de forma inovadora, o que conta muito para o processo de renovação de reconhecimento do curso pelo MEC/INEP. Maria Dorotea mencionou que era relevante para o curso e para a instituição que a equipe se comprometesse a realizar os acertos e que reencaminhasse o PPC à Diretoria de Graduação para uma nova revisão da Assessoria de Gestão Educacional. Considerando a essencialidade da revisão e o não atendimento aos ordenamentos legais, pedagógicos e de língua culta e pela inovação que a área do curso exige, a aprovação do PPC foi recomendada com restrições. A palavra foi passada para Messenas Miranda Rocha, Diretor de Ensino do Campus Itapina. Messenas fez um breve relato explicando como havia sido realizado o processo de revisão do PPC. Aldieris mencionou que havia uma mobilização nacional

para que fossem criadas as DCNs específicas para o curso. Rodolfo Moura Pereira agradeceu a Maria Dorotea pelo parecer e informou que as sugestões seriam acatadas. Aldieris informou que iria ao campus acompanhado pelas servidoras Moramey Regattieri e Maria Dorotea para orientação a respeito do processo de reconhecimento. Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. A revisão do PPC foi aprovada com restrições. Para o **item 14**, apreciação da solicitação de alteração na matriz curricular do Curso de Engenharia Elétrica do Campus São Mateus, a palavra foi passada para Carlos Roberto Coutinho, Diretor de Ensino do Campus São Mateus. Coutinho fez um breve relato explicando que havia sido realizada uma alteração na ordem das disciplinas com o objetivo de melhor distribuí-las ao longo do curso. Coutinho informou que o Coordenador do Curso em conjunto com o NDE havia verificado a existência de uma grande concentração de disciplinas da área de Matemática no segundo período. Em um total de 26 horas semanais, 16 horas estavam distribuídas entre as disciplinas de Álgebra Linear, Cálculo II, Variáveis Complexas e Probabilidade e Estatística. Coutinho explicou que as alterações propostas teriam início no próximo semestre e destacou que todas as mudanças só afetariam disciplinas futuras, ainda não cursadas. Em seguida, a palavra foi passada para Thomaz Rodrigues Botelho, Coordenador do Curso. Thomaz fez um breve relato destacando que a grande concentração de disciplinas de uma única área no 2º período poderia acarretar um elevado nível de retenção, indo de encontro aos objetivos da instituição. Em seguida, Thomaz apresentou as readequações propostas, a saber: a disciplina de Metodologia Científica (30 horas) saiu do 8º período e foi para o 2º período do curso; a disciplina de Sistemas Digitais I (60 horas) saiu do 4º período e foi para o 2º período do curso. Para isso, foi necessário diminuir a carga horária do 2º período, que recebeu mais 90 horas com Metodologia Científica e Sistemas Digitais I. Dessa forma, a disciplina de Variáveis Complexas (30 horas) saiu do 2º período e foi para o 3º período do curso; a disciplina de Probabilidade e Estatística (60 horas) saiu do 2º período e foi para o 5º período do curso. Para diminuir a carga horária do 3º período, que recebeu mais 30 horas com Variáveis Complexas, a disciplina de Ciência dos Materiais (60 horas) saiu do 3º período e foi para o 4º período do curso. O 4º período estava com carga horária sobrando, pois cedeu Sistemas Digitais I para o 2º período. Para diminuir a carga horária do 5º período, que recebeu mais 60 horas com Probabilidade e Estatística, as seguintes matérias foram deslocadas: Administração para Engenharia (30 horas) do 5º para o 7º período; Economia para Engenharia (45 horas) do 6º para o 8º período e Empreendedorismo (30 horas) do 7º para o 9º período. Thomaz explicou que havia sido necessária uma mudança nos pré-requisitos de Metodologia Científica, uma vez que ela agora se encontrava no 2º período, o pré-requisito de 160 créditos havia sido removido e o pré-requisito de Trabalho de Conclusão de Curso I, que era metodologia Científica, passou a ser 160 créditos, evitando assim que

alunos do início do curso se matriculassem nessa disciplina. Além disso, o NDE revisou alguns pré-requisitos para melhor se adequar ao conteúdo das ementas, quais sejam: Eletromagnetismo II, o pré-requisito mudou de Eletromagnetismo I para Cálculo II; Circuitos Elétricos II, o pré-requisito de Cálculo III passou a ser correquisito; Conversão Eletromecânica de Energia, o pré-requisito mudou de Circuitos Elétricos II para Circuitos Elétricos I; Inteligência Artificial, o pré-requisito mudou de Sistemas Digitais I para Algoritmos e Estrutura de Dados; Gestão e Eficiência Energética, o pré-requisito mudou de Projeto e Instalações Elétricas Prediais para Circuitos Elétricos II; Transmissão de Energia Elétrica, o pré-requisito mudou de Geração de Energia para Circuitos Elétricos I; Máquinas Elétricas II, o pré-requisito mudou de Máquinas Elétricas I e Eletrônica de Potência para apenas Máquinas Elétricas I; Distribuição de Energia Elétrica, o pré-requisito mudou de Transmissão de Energia Elétrica para Circuitos Elétricos I; Instrumentação e Controle de Processos, o pré-requisito mudou de Controle Automático I para sem pré-requisito. Márcio (Campus Vitória) mencionou que não tinha visto em detalhe o conteúdo das disciplinas de Circuitos Elétricos I e de Circuitos Elétricos II, mas que as disciplinas de Transmissão de Energia Elétrica e de Distribuição de Energia Elétrica geralmente tinham como pré-requisito Circuitos Elétricos II e não Circuitos Elétricos I. Thomaz explicou que o conteúdo de correntes alternadas estava no final da disciplina de Circuitos Elétricos I e que o aluno teria base para seguir sem ter que cursar a disciplina de Circuitos Elétricos II. Cayo (Campus de Alegre) sugeriu que a equipe considerasse a possibilidade de colocar a disciplina de Probabilidade e Estatística como pré-requisito para Inteligência Artificial. Cayo explicou o motivo da sugestão destacando que os alunos tinham muita dificuldade nessa disciplina. Thomaz explicou que entendia a importância da disciplina, mas que ela não havia sido colocada como pré-requisito para não amarrar o curso e evitar retenção. Thomaz mencionou que se a Câmara achasse interessante, o campus poderia acrescentar. Aldieris sugeriu que Thomaz levasse a sugestão para o NDE analisar e propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado considerando as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a câmara para nova análise. A alteração na matriz curricular do Curso de Engenharia Elétrica do Campus São Mateus foi aprovada considerando as observações da Câmara. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido até 17 de fevereiro de 2020. Para o **item 15**, apreciação da solicitação de extinção do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas na modalidade a distância do Campus Serra, a palavra foi passada para Wagner Teixeira da Costa, Diretor de Ensino do Campus Serra. Wagner fez um breve relato explicando que o curso havia se encerrado há cerca de 02 (dois) anos e informou que não havia mais alunos matriculados. Wagner informou que a demanda de alunos retidos havia sido atendida até depois do prazo previsto. Tratava-se de um projeto com fomento e todas as pendências já haviam sido resolvidas. Aldieris explicou que cursos que não tinham mais alunos precisavam solicitar o pedido de extinção para regularizar a situação. Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2)

reprovado. A solicitação de extinção foi aprovada. Aldieris abriu o **item 10**, apreciação da Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Santa Teresa, e a palavra foi passada para Maria Dorotea dos Santos Silva para apresentação do parecer pedagógico. Maria Dorotea fez a apresentação detalhada do parecer destacando que tinha havido evolução progressiva em relação ao primeiro projeto. Muitos itens foram reelaborados de forma inovadora, o que conta muito para o processo de renovação de reconhecimento do curso pelo MEC/INEP. Os acertos orientados não comprometem a aprovação do PPC pela Câmara de Graduação, porém é importante que a equipe se comprometa a realizar os ajustes e reencaminhar o PPC à Diretoria de Graduação para uma nova revisão da Assessoria de Gestão Educacional. A aprovação foi recomendada sem restrições. Charles Moreto, Diretor de Ensino do Campus Santa Teresa, fez um breve relato informando que o curso havia iniciado a oferta em 2010. Em 2014 houve uma atualização do PPC e agora houve uma revisão para atender à legislação. Charles informou que a comissão estava realizando os ajustes sugeridos. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com o parecer e com as observações da Câmara; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. A revisão do PPC foi aprovada com restrições. Aldieris solicitou que o campus enviasse o PPC corrigido até 17 de fevereiro de 2020. Aldieris passou para o **item 17**, apreciação do Edital Sisu 2020/1, e fez um breve relato sobre o processo seletivo via Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Aldieris informou que o edital havia sido enviado para o Fórum de Registros Acadêmicos (FRA) para análise e sugestões. Em seguida, Aldieris fez a apresentação do edital. Leonardo (FRA) informou que havia enviado algumas sugestões em relação ao texto sobre a chamada regular e a lista de espera. Leonardo destacou que o procedimento do ano anterior havia sido continuado e que apenas tinham sido alteradas as nomenclaturas das modalidades de concorrência. Leonardo citou o cronograma extraoficial do Sisu 2020/1. Inscrição: 21 a 24 de janeiro. Resultado: 28 de janeiro. Matrículas: 29 de janeiro a 04 de fevereiro. Lista de espera: 29 de janeiro a 04 de fevereiro. Leonardo esclareceu que as referidas datas eram do MEC. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) reprovado. O Edital foi aprovado. Aldieris informou que o edital estava previsto para ser publicado em 20 de dezembro. Em seguida, Aldieris abriu o **item 18**, apreciação do calendário de reuniões da Câmara de Graduação 2020, e apresentou as sugestões de datas das reuniões para 2020: 1ª reunião 23/03/2020 (presencial); 2ª reunião 08/06/2020 (a distância); 3ª reunião 14/09/2020 (presencial) e 4ª reunião 23/11/2020 (a distância). O calendário de reuniões da Câmara de Graduação para 2020 foi aprovado. Aldieris informou que enviaria o calendário aos campi com as datas para envio dos projetos para cada reunião. Gabriel Carvalho (Fonapne) solicitou que a Câmara informasse aos Diretores de Ensino sobre a necessidade de não colocar aula para os docentes que eram membros das Câmaras nos dias de

reuniões. Gabriel citou como exemplo a Câmara de Graduação, sempre às segundas-feiras, e a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, sempre às sextas-feiras. Aldieris explicou que havia uma portaria orientando sobre a realização de reuniões às segundas-feiras e/ou sextas-feiras. Gabriel destacou que nem sempre os campi cumpriam os calendários das segundas e sextas-feiras. Para o **item 16**, apreciação da minuta do fluxo de depósito de trabalhos de conclusão de curso no Repositório Institucional do Ifes, a palavra foi passada para Marcelo Rocha Santos, para apresentação da minuta. Marcelo fez um breve relato explicando que em 2017 havia sido implantado o Repositório Institucional do Ifes, por meio das Resoluções CS 22/2017 e 23/2017, com o objetivo de reunir em um único ambiente a produção técnico-científica acadêmica do Ifes em formato digital. Marcelo explicou que o material estava disponível para a comunidade científica interna e externa. Em função da demanda para que houvesse um espaço para gerenciar os trabalhos produzidos no âmbito da graduação, o Ifes estava trabalhando também com a inclusão dos referidos trabalhos no Repositório Institucional. Marcelo explicou que a minuta do fluxo de depósito de trabalhos de conclusão de curso no Repositório Institucional do Ifes substituiria a Portaria nº 1226/2012, que aprova procedimento de entrega de trabalhos de conclusão de curso nas bibliotecas. Finda a apresentação, a minuta foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quatro de dezembro de dois mil e dezenove.